



PROCESSO N.º 13.568/2022 – TJ/MA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
0020/2019 – TJ/MA

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 058870812016-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72.

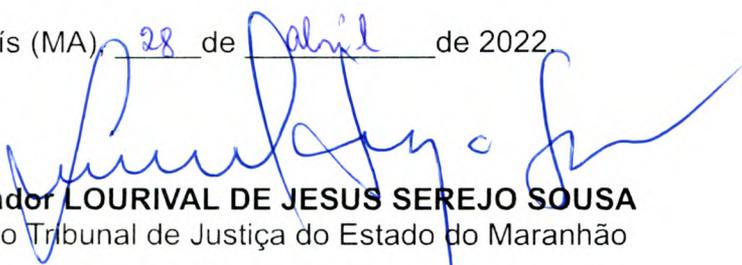
CONTRATADA: EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, CNPJ n.º 11.779.005/0001-80, situada na Rua Professora Edna Conti Cajado, n.º 25, bairro: Jardim Magnólia, Campinas – SP, CEP: 13.033-500, fone: (19) 3307.1797, e-mail: atendimento@eloahpropaganda.com.br e/ou eloahpropaganda@yahoo.com.br, representada pelo **Sr. WILDENBERG MAX PENNA**, inscrito no CPF sob o n.º 083.288.998-92, e pela **Sra. MARCIA CRISTINA ARAUJO PENNA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 32.096.185-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 260.796.258-73.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da razão social da **EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, referente ao **Contrato de Prestação de Serviços n.º 0020/2019 – TJ/MA**, firmado entre as partes em 26/03/2019, conforme o Contrato Social da empresa anexado aos autos.

Considerando a solicitação contida no **Processo Administrativo n.º 13.568/2022 – TJ/MA**, **AUTORIZO** o apostilamento do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0020/2019 – TJ/MA**, conforme **DECISÃO – GP – 3062**, nos seguintes termos:

a) Alteração da razão social da empresa para **EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**.

São Luís (MA), 28 de abril de 2022.


Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão